



PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 874/XII/3ª

Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro que "Aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior"

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 68/XII/3ª, relativa ao Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro que "Aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior", publicado no Diário da República n.º 213, I Série, de 4 de novembro de 2013, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo-assinados, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República:

Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro que "Aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior".

Assembleia da República, 5 de dezembro de 2013

Os Deputados,

Acácio Pinto

Odete João

Sandra Pontedeira

Ana Catarina Mendes



Agostinho Santa

António Cardoso

Gabriela Canavilhas

Carlos Enes

Inês de Medeiros